

**35º FESTIVALE 2021**  
**Editais Nº 008 Concurso nº 002/ /FCCR/2021**  
**Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com base na alínea “n”, do Art. 2º, da Lei nº 3.050, de 14 de novembro de 1985 e suas alterações e ainda, no inciso IV, do Art. 22, combinado com o §5º, do Art. 51 e Art. 52, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, comunica aos interessados que receberá inscrições para o **35º FESTIVALE - Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP- Edição 2021**, conforme o regulamento abaixo:

## **CAPÍTULO I – DO FESTIVAL**

**1.** Com o objetivo de valorizar a cultura, as artes cênicas e especificamente o teatro, contribuindo para o fortalecimento da criação, produção artística e a integração entre os grupos teatrais, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por meio de sua Diretoria de Cultura e Patrimônio realizará o 35º Festivale - Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP – Edição 2021.

**2.** O 35º Festivale será realizado em São José dos Campos/SP, no **período de 20/10/2021 a 31/10/2021**, em horários que serão definidos pela Comissão Organizadora e Curadoria e divulgados no endereço eletrônico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo: [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br).

**2.1** Com a interrupção das atividades presenciais, por conta da pandemia da Corona Vírus - Covid-19, o 35º Festivale será realizado no formato virtual, com transmissão de vídeos, apresentação de lives e debates ao vivo através do canal do You Tube da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

**2.1.1** Os grupos selecionados poderão realizar suas apresentações através de transmissão de vídeos ou apresentações de lives, mediante acordo pré-estabelecido entre os respectivos grupos e a coordenação/curadoria, respeitando os protocolos sanitários vigente, sem alteração no valor da ajuda de custo, e desde que se adequem às condições técnicas dos espaços e equipamentos técnicos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Para tanto o grupo interessado em se apresentar no formato de live deverá justificar a opção e a necessidade técnica no ato da inscrição.

**2.1.2** Serão priorizados, para essa edição do festival, espetáculos criados no período da pandemia ou que tiveram que readaptar os seus processos, ensaios, experimentos e apresentações para o formato virtual, por conta da pandemia.

**3. Poderão inscrever-se, para o 35º Festivale, grupos de teatro, EXCLUSIVAMENTE de São José dos Campos, com qualquer espetáculo destinado a teatro convencional, espaços alternativos e rua, e com temática/estética destinada ao público adulto e infantil.**

**35º FESTIVALE 2021**  
**Edital Nº 008 Concurso nº 002/ /FCCR/2021**  
**Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP**

**3.1** Considerar-se-ão para fins de inscrição, inclusive os espetáculos de bonecos, animação, circo, performance e intervenção, garantindo acessibilidade à diversidade de expressões e linguagens.

**4. Serão selecionados para participação do 35º Festivale, até 20 (vinte) espetáculos de grupos de teatro que tenham feito suas inscrições atendendo aos requisitos deste regulamento.**

**4.1.** Serão selecionados, 50% (cinquenta por cento) das vagas para espetáculos suplentes.

**5.** A FCCR se reserva o direito, juntamente com a Comissão Organizadora e Curadoria de criar ações como: palestras, workshops, oficinas, intervenções, criações, convidar e contratar espetáculos, artistas, grupos para se apresentarem durante o 35º Festivale 2021, independente de inscrição e seleção, que forem considerados relevantes e com processo criativo e organizacional que contribuam para a qualificação do festival.

## **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**6.** As inscrições realizar-se-ão, **a partir do dia 19/07/2021 até às 17h00 do dia 20/08/2021**, e serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico <https://prosas.com.br/home>, conforme calendário abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÕES	19/07 a 20/08/2021 às 17h
PERÍODO DE ANÁLISE	21 a 30/08/2021
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE	31/08/2021
PRAZO PARA RECURSOS	01 a 09/09/2021
DIVULGAÇÃO DE RECURSOS	10/09/2021
PRAZO PARA CONTRARECURSOS	13 a 15/09/2021
RESULTADO CONTRARECURSOS E HOMOLOGAÇÃO	20/09/2021
PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	21 a 24/09/2021
PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO 35º FESTIVALE	20 a 31/10/2021

**6.1** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

**6.2** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes materiais:

- a) Arquivo em PDF do texto a ser encenado.
- b) Arquivo em PDF com o Material Ilustrativo/Portfólio (cartazes, programas, críticas, matérias de imprensa, histórico do grupo, currículo do grupo e do espetáculo e demais informações que julgar necessário).

c) Link com vídeo do espetáculo, na íntegra, e pronto para transmissão, em plataformas virtuais, nos seguintes formatos: H.264 | MP4 - Tamanho: 1920 x 1080p ou superior com até 4GB (passado disso, o material deverá ser comprimido em ZIP).

Importante – No vídeo, não deverá conter máscara e/ou marca d'água; conteúdo de divulgação própria ou outras; as bordas devem estar livres para edição interna (de uso da FCCR) para a transmissão no canal do Youtube da FCCR no período do Festival.

d) Link contendo vídeo de 30 segundos do espetáculo ou divulgação (Item não obrigatório, mas altamente recomendável);

e) 3 fotos com resolução mínima de 300DPI, com o crédito do fotógrafo e o nome do espetáculo.

**6.2.1** A inscrição que não contenha o link ou cujo link não direcione ao espetáculo inscrito será inabilitada.

**6.2.2** A inscrição que não atender a todos os itens relacionados no item 6.2, no momento da seleção, não será avaliada.

**6.3** Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, **sendo que para cada um deles será preenchida uma ficha de inscrição.**

**6.4** A Comissão Organizadora e Curadoria não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas em razão de congestionamento na rede, questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes no prazo fixado para sua realização.

**6.5** A Fundação Cultural Cassiano Ricardo divulgará a relação de inscritos após o encerramento das inscrições.

**6.6** É vedada a participação, nesse edital, de grupos que tenham como integrantes, empregados e membros: da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, bem como da Comissão Organizadora e Curadoria do 35º FESTIVALE 2021.

**6.7** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [festivale2021@fccr.sp.gov.br](mailto:festivale2021@fccr.sp.gov.br) ou com a Comissão Organizadora e Curadoria do 35º Festivale 2021.

### **CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO**

**7.** A seleção dos espetáculos inscritos será feita por profissionais de notório saber em artes cênicas, convidados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo para compor a

**35º FESTIVALE 2021**  
**Edital Nº 008 Concurso nº 002/ /FCCR/2021**  
**Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP**

curadoria e que levarão em conta a qualidade técnica, artística e a criatividade dos espetáculos inscritos. A curadoria contará com o suporte técnico/administrativo da FCCR, por meio dos membros da Comissão Organizadora.

8. O resultado final da seleção dos espetáculos será divulgado no dia **20/09/2021**, nos endereços eletrônicos: **[www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br)** e **<https://prosas.com.br/home>**.

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

9. Os grupos selecionados deverão enviar para a Comissão Organizadora e Curadoria, uma declaração de confirmação de participação no festival, através de formulário eletrônico que estará disponível no período de 21/09/2021 até às 17h do dia 24/09/2021, exclusivamente no site: **[www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br)**, **devendo anexar os seguintes arquivos:**

- a) Cópia do RG e CPF do responsável pelo grupo.
- b) Dados Bancários do responsável pelo grupo.
- c) Autorização escrita do pai, mãe ou responsável, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, descritos na ficha de inscrição, para participação no Festivale.
- d) Procuração designando um responsável pelo grupo artístico, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.
- e) Autorização do próprio autor ou sociedades mandatárias (Ex.: SBAT/ABRAMUS, etc.) para representação do texto e/ou Recolhimento de Direitos Autorais ao ECAD quanto às obras musicais utilizadas no espetáculo.
- f) Confirmação de participação no Festival, com a transmissão do vídeo ou live e participação na roda de conversa após o espetáculo, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.

**9.1** Caso o responsável ou integrante do grupo seja detentor de Direitos Autorais da peça teatral e/ou músicas utilizadas durante a obra, a guia de recolhimento prevista na alínea “e”, será substituída pela declaração de autoria da obra e liberação de direitos autorais, assinada pelo autor, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

**9.2** A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes dos itens **9 e 9.1** implicará no indeferimento da inscrição e cancelamento de seleção no Festival.

**10.** Os grupos selecionados que confirmarem a participação até a data prevista e cumprirem as exigências do edital, receberão ajuda de custo, no valor único de R\$3.000,00, exclusivamente na conta corrente ou poupança bancária em nome do proponente/representante, indicado no anexo I desse edital.

**11.** Os grupos deverão estar presentes na plataforma virtual indicada para as apresentações e debates, cumprindo os horários combinados com a coordenação do evento.

**35º FESTIVALE 2021**  
**Edital Nº 008 Concurso nº 002/ /FCCR/2021**  
**Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP**

**11.1** Após cada apresentação, será organizado debate com a presença de profissionais de teatro convidados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, integrantes dos grupos selecionados e o público em geral.

**11.2** A FCCR se reserva o direito de convidar profissionais do teatro para escreverem críticas dos espetáculos, que serão publicadas no site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br) e nas mídias locais.

## **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.** Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, em ceder à Fundação Cultural Cassiano Ricardo o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização institucional.

**12.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Curadoria do Festival e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

**13.** O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.

**13.1.** O presente edital terá sua vigência desde a data de sua divulgação até o **dia 31/10/2021**

**14.** O presente edital ficará disponibilizado aos interessados no endereço eletrônico: [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br).

**15.** As solicitações de informações pelos proponentes deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: [festivale2021@fccr.sp.gov.br](mailto:festivale2021@fccr.sp.gov.br). A não solicitação pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

**16.** Fica eleito o foro da cidade de São José dos Campos (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São José dos Campos, 19 de julho de 2021.

Washington Benigno de Freitas  
Diretor Presidente

**35º FESTIVALE 2021**  
**Edital Nº 008 Concurso nº 002/ /FCCR/2021**  
**Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP**

**ANEXO I**

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, os integrantes do Grupo Artístico \_\_\_\_\_, com sede no município de \_\_\_\_\_, abaixo identificados, nomeiam e constituem, seu bastante procurador (a), o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, já relacionado na ficha de inscrição, como representante do referido Grupo em todos os atos referentes ao 35º Festivale (Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP – Edição 2021), ao qual conferem poderes para assinar contrato e efetuar recebimento de ajuda de custo e/ou valores contratados, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato; o que tudo darão por bem feito, firme e valioso, expirando a validade da presente após a vigência do referido Edital.

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

(Obs.: Se houver necessidade, os demais integrantes poderão ser identificados no verso do documento)

**Importante:** O Procurador deverá obrigatoriamente pertencer ao Grupo Artístico e estar relacionado na Ficha de Inscrição, no campo “Responsável pelo Grupo”.

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Termo de autorização, que entre si celebram, de um lado, .....(o autor (a))..... e, de outro, o Grupo “ \_\_\_\_\_ ”

Eu, ....., {indicar nacionalidade, estado civil, profissão}, residente e domiciliado à rua.....CEP....., portador da carteira de identidade nº ..... e CPF nº ....., declaro sob as penas da lei, que sou legítimo e único detentor dos direitos autorais do texto teatral intitulado “-----” e pelo presente termo de cessão, LICENCIO, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, ao grupo “ \_\_\_\_\_ ”, representado neste ato pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, (indicar nacionalidade, estado civil, profissão), residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ portador (a) da carteira de identidade nº..... e CPF nº..... os direitos autorais atinentes ao espetáculo \_\_\_\_\_, autorizando a sua reprodução e difusão nas apresentações a serem realizadas no 35º Festivale (Festival Nacional de Teatro do Vale do Paraíba/SP – Edição 2021).

Esta autorização tem prazo de validade de 01 ano a contar de sua assinatura.

O espetáculo, objeto da presente autorização, poderá ser divulgado em todo o território nacional e internacional.

Cidade /UF, .....de .....2021.

Autor (ou detentor dos direitos autorais)

Diretor ou Responsável pelo Grupo

ANEXO III

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ residente  
à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
complemento \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,  
município \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
Telefones: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_  
proponente inscrito no Edital do 35º Festivale, venho por meio deste assumir o compromisso de  
apresentar integralmente a peça \_\_\_\_\_ no 35º Festivale, caso esta seja  
premiada.

Assumo responsabilidade sobre os direitos de imagem dos participantes listados abaixo por mim  
representado:

Nome	RG	CPF
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		

Também me comprometo com o comparecimento dos membros do grupo/companhia à Roda de  
Conversa, através do You Tube da FCCR, após a apresentação do espetáculo.

Cidade /UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente